



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000
Fone: 0.54.3382-1030/1060 - FAX: 054.3382-1122



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE/RS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2023
CONTRATO Nº 012/2023
ADITIVO I

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE GEÓLOGO/ENG. DE MINAS/ENG. GEÓLOGO OU CONSULTORIA ESPECIALIZADA PARA ESTUDOS DE LOCAÇÃO E PROJETO DE POÇO, COM ELABORAÇÃO DE TERMO DE REFERÊNCIA PARA PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DO POÇO, CONVÊNIO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE E SECRETARIA ESTADUAL DE OBRAS E HABITAÇÃO – FPE Nº 4417/2022 - PROGRAMA AVANÇAR SOP/RS.

O **MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE**, Pessoa Jurídica de Direito Público, CGC/MF92.406.057/0001-03, com sede na Rua Recreio, nº 233, representado por seu **PREFEITO MUNICIPAL Sr. AVELINO SALVADORI**, brasileiro, casado, portador do CPF sob nº 049.742.390-15 e RG 4022796348, residente e domiciliado na Rua Orestes Pedrassani, nº 11, Centro, na cidade de Alto Alegre/RS, aqui denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado, **ECOMASTER ENGENHARIA E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 12.849.236/0001-86, localizada na Rua Julio Graeff, nº 466, Apt 202, Centro, na Cidade de Não-Me-Toque/RS, CEP 99470-000, representada neste ato pela **Sra. BIANCA CAROLINA LUDWIG**, brasileira, empresária, portadora do CPF sob nº 832.583.530-34 e RG nº 5084164952 SJS/II RS, residente e domiciliada na Comunidade de Invernadinha, Interior, na Cidade de Não-Me-Toque/RS, doravante denominada **CONTRATADA**, por este instrumento e na melhor forma de direito, tem justo e contratado, firmam o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas: **Processo Licitatório Nº 022/2023 – na Modalidade Dispensa de Licitação Nº 005/2023.**

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Em decorrência do presente Termo Aditivo, fica prorrogado de 01 de Outubro de 2023 a 30 de Março de 2024, a prestação dos serviços **ESPECIALIZADOS DE GEÓLOGO/ENG. DE MINAS/ENG. GEÓLOGO OU CONSULTORIA ESPECIALIZADA PARA ESTUDOS DE LOCAÇÃO E PROJETO DE POÇO, COM ELABORAÇÃO DE TERMO DE REFERÊNCIA PARA PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DO POÇO, BEM COMO EFETUAR O ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA PERFURAÇÃO/CONSTRUÇÃO DE POÇO TUBULAR PROFUNDO, EMISSÃO DO ATESTE FORMAL DA REFERIDA EXECUÇÃO E LAUDO APÓS RESULTADOS DE TESTES DE VAZÃO E ANÁLISE DE ÁGUA, COM AS RESPECTIVAS ARTS - CONVÊNIO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE E SECRETARIA ESTADUAL DE OBRAS E HABITAÇÃO – FPE Nº 4417/2022 - PROGRAMA AVANÇAR SOP/RS**, objeto do Contrato Nº 012/2023.

Parágrafo Primeiro:

Se faz necessário a prorrogação contratual em virtude do atraso no Processo Licitatório, fato este que gerou atraso no início dos serviços.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do contrato originário.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000
Fone: 0.54.3382-1030/1060 - FAX: 054.3382-1122



E por estarem justas e acordes, as partes assinam o presente aditamento em 3 vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Alto Alegre/RS, 29 Setembro de 2023.

AVELINO SALVADORI
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

BIANCA CAROLINA LUDWIG
ECOMASTER ENGENHARIA E CONSULTORIA
AMBIENTAL LTDA ME
CONTRATADA

ALTEMIR PRATES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA AGRICULTURA
FISCAL DO CONTRATO

MAURICIO TOMAZI SEIBEL
ENGENHEIRO CIVIL
CREA Nº RS 208.253

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:
Endereço:

Nome:
CPF:
Endereço: